

Conta/Natureza de Despesa 2740 – 33.90.39.00.00 – Out serv de terc – pessoa jurídica  
 Destin de Recursos 303 – Saúde rec vinculadas R\$ 2.035,00  
 Classificação Funcional 10.303.00072-083 Farmácia Básica  
 Conta/Natureza de Despesa 2920 – 31.90.11.00.00 – Venc e Vant fixas - pessoal civil  
 Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 1.153,52  
 Conta/Natureza de Despesa 2960 – 31.90.16.00.00 – Out desp variáveis – pessoal civil  
 Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 6.206,58  
 Conta/Natureza de Despesa 2970 – 31.90.16.00.00 – Out desp variáveis – pessoal civil  
 Destin de Recursos 303 – Saúde rec vinculadas R\$ 2.500,00  
 Classificação Funcional 10.304.00072-085 Ações da Vigilância Sanitária  
 Conta/Natureza de Despesa 3010 – 31.90.11.00.00 – Venc e Vant fixas - pessoal civil  
 Destin de Recursos 303 – Saúde rec vinculadas R\$ 1.367,52  
 Conta/Natureza de Despesa 3070 – 31.90.16.00.00 – Out desp variáveis – pessoal civil  
 Destin de Recursos 303 – Saúde Rec vinculadas R\$ 1.000,00  
 Classificação Funcional 10.305.00072-092 Ações do programa de Combate a Dengue  
 Conta/Natureza de Despesa 3210 – 33.90.39.00.00 – Out serv de terc – pessoa jurídica  
 Destin de Recursos 497 – Vig Sanitária R\$ 5.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2017.

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

**Código Identificador:**B5B13477

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 80.2017**

**PORTARIA N.º 080/2017**

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	062
SERVIDOR AUTORIZADO:	MARCELO PASA
CPF N.º	036.393.569-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.079.833-4 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	13/12/2017
FIM:	15/12/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	Curso junto a UNICURSOS – Medidas de Final de Exercício e o Impacto dos Prejudicados do TCE/PR.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PRÓPRIO

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**

Presidente

**Publicado por:**

Tanal Massoud Karam

**Código Identificador:**BCDE783A

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 81.2017**

**PORTARIA N.º 081/2017**

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	063
SERVIDOR AUTORIZADO:	NOELI VARGAS GOMES OLDRA
CPF N.º	662.996.329-68
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.635.592-0 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	13/12/2017
FIM:	15/12/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	Curso junto a UNICURSOS – Medidas de Final de Exercício e o Impacto dos Prejudicados do TCE/PR.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PRÓPRIO

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 05 de Dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE:

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**

Presidente

**Publicado por:**

Tanal Massoud Karam

**Código Identificador:**ED57AAA2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 3.439/2017**

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o capítulo II, da Lei Municipal 1.872/2007 de 19 de Dezembro de 2007.

**DECRETA:**